

# 04

Data de apresentação: Fevereiro, 2024

Data de aceitação: Julio, 2024

Data de publicação: Setembro, 2024

## AS LINHAS

POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ANGOLA:  
REFLEXÕES SOBRE DOCUMENTOS OFICIAIS

**LAS LÍNEAS POLÍTICAS DEL DESARROLLO SUSTENTABLE EN ANGOLA: RE-  
FLEXIONES SOBRE LOS DOCUMENTOS OFICIALES**

Juan Manuel Montero Peña<sup>1</sup> \*

E-mail: [jmmonteropena@gmail.com](mailto:jmmonteropena@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0869-1171>

Eloy Paulino Labrada Santos<sup>2</sup>

E-mail: [eloypaulinolabradasantos@gmail.com](mailto:eloypaulinolabradasantos@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7000-2202>

Manuel Fidel Sonhi Manassa<sup>2</sup>

E-mail: [fidelmanassa@gmail.com](mailto:fidelmanassa@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4985-2178>

Universidad de Moa Dr. "Antonio Núñez Jiménez" Cuba.

Universidad Lueji A'Nkonde Lunda Norte-Lunda Sur. Angola.

\* Autor correspondente

### Citação sugerida (APA, 7ª edição)

Montero Peña, J. M., Labrada Santos, E. P. & Sonhi Manassa, M. F. (2024). As linhas políticas do desenvolvimento sustentável em Angola: reflexões sobre documentos oficiais. *Universidad y Sociedad*, 16(5), 41-52.

### RESUMO

Os resultados abordados neste artigo têm como ponto de partida a necessidade de apresentar aos alunos do "Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental" do Instituto Politécnico da Lunda Sul uma visão geral do desenvolvimento sustentável, dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e da política ambiental. programa do governo angolano como prova da viabilidade do seu conhecimento e introdução no mestrado, na licenciatura e nos processos substantivos do ensino superior que decorrem na instituição. Partindo do conceito de desenvolvimento sustentável do Relatório "O Nosso Futuro Comum" (1987), os autores insistem na necessidade de tomar como referência o conhecimento da política existente em Angola sobre este tema, considerando que reflecte com muito rigor a intenção alcançar o desenvolvimento sustentável no desempenho socioeconómico da nação. Numa análise crítica das teses realizadas no Mestrado do IPLS, levanta-se a necessidade de operacionalizar as orientações dos regulamentos estudados como forma de contextualizar a política ambiental do governo angolano. Numa região com grandes recursos minerais, planejar a sua exploração sustentável é uma necessidade urgente. A novidade desta investigação é demonstrar o conhecimento da política ambiental de Angola em favor da realização de pesquisas relevantes. Este é um artigo de revisão teórica baseado na relação geral-universal-particular. A dialéctica é utilizada como método geral de pesquisa por meio de análise, síntese e sistematização teórica.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável, Objectivos de desenvolvimento sustentável, legislação ambiental, relatórios ambientais, planos de desenvolvimento, políticas nacionais.

### RESUMEN

Los resultados abordados en este artículo tienen como punto de partida la necesidad de presentar ante los estudiantes de la "Maestría en desarrollo sustentable y Gestión ambiental" del Instituto Politécnico de Lunda Sur una panorámica sobre el desarrollo sustentable, los Objetivos de Desarrollo Sustentable y la política ambiental del gobierno de Angola como una evidencia de la viabilidad de su conocimiento e introducción en la Maestría, en el pregrado y en los procesos substantivos de educación superior que tienen lugar en la institución. Partiendo del concepto desarrollo sustentable del Informe "Nuestro Futuro Común" (1987), los autores se empeñan en la necesidad de tomar como una referencia el conocimiento de la política existente en Angola sobre esta temática, a partir de considerar que refleja con mucho rigor la intención de lograr el desarrollo sustentable en el desempeño socioeconómico de la nación. Se plantea, en un

análisis crítico de las tesis realizadas en la Maestría del IPLS, la necesidad de operacionalizar las directrices de la normativa estudiada como una vía de contextualizar la política ambiental del gobierno angolano. En una región con grandes recursos minerales, planificar su explotación sustentable es una necesidad impostergable. Lo novedoso de esta investigación consiste en demostrar del conocimiento de la política ambiental de Angola en favor de la realización de investigaciones pertinentes. Este es un artículo de revisión teórica a partir de la relación de lo general-universal-particular. La dialéctica es utilizada como método general de investigación a través del análisis, la síntesis y la sistematización teórica.

**Palabras clave:** Desarrollo sustentable, Objetivos de desarrollo sustentable, legislación ambiental, informes ambientales, planes de desarrollo, políticas nacionales.

## INTRODUÇÃO

Hoje em dia, a preocupação com o impacto ambiental resultante da atividade humana é uma ocupação necessária (Falcon et al., 2020; Gómez et al., 2022; López et al., 2022; Rodríguez et al., 2020). Cada país deve ativar todas as ideias necessárias para alcançar o desenvolvimento sustentável sem comprometer as gerações futuras (Gómez et al., 2020; Jiménez & Chamorro, 2020; Medrano, 2020), talvez uma das formas mais utilizadas para alcançar este resultado tenha sido através do ensino em academias. Geralmente, a investigação, tanto na licenciatura como na pós-graduação, tem sido solicitada a avaliar possíveis impactos ambientais como parte das suas propostas de aplicações práticas, para além de analisar o quadro regulatório do país onde é realizada.

Um dos problemas recorrentes nos debates actuais sobre política ambiental centra-se na forma como cada país introduz o desenvolvimento sustentável nas estratégias de crescimento e desenvolvimento socioeconómico e no seu impacto na formação de modelos económicos. De modo que a forma de articular esse propósito com leis, decretos, normas e convenções seja um ponto de atenção para os formuladores de políticas e para aqueles do mundo académico que investigam essas questões.

Dada esta situação, os autores deste artigo teórico identificam como problema de investigação científica como o desenvolvimento sustentável, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os pressupostos teóricos da sustentabilidade se reflectem na política ambiental de Angola. Este é um problema de relevância académica e política na actual sociedade angolana. Foi possível identificar, como lacuna na investigação ambiental, um fraco conhecimento dos documentos regulamentares

sobre política ambiental, especialmente tudo relacionado com o desenvolvimento sustentável. Isto impacta negativamente os projetos de pesquisa realizados nos diferentes níveis de ensino, especialmente na graduação, mestrado e doutorado..

Um caso específico é o Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental do Instituto Politécnico de Saurimo (IPS). As teses defendidas demonstram pouco conhecimento dos documentos sobre a política ambiental do país, o que tem feito com que muitas das soluções para os problemas investigados sejam limitadas e não refletem com o rigor necessário para onde direccionar os recursos humanos, materiais e financeiros para resolvê-los.

A importância desta pesquisa é visível tanto para a academia quanto para a sociedade. Em ambos os casos, é necessário que os actores sociais saibam até que ponto o governo angolano avançou em termos de legislação ambiental para conhecerem os fundamentos legais e epistemológicos existentes. Você não pode fazer pesquisas relevantes ou tomar decisões sem um amplo conhecimento deste tópico.

Com este texto os autores pretendem contribuir para a divulgação da política ambiental de Angola. Além disso, é um alerta a quem organiza actividades de desenvolvimento profissional sobre a necessidade de conhecer os documentos que existem sobre esta matéria no país. Observa-se que o trabalho de pesquisa das universidades e centros de pesquisa nem sempre considera as metodologias existentes para mensuração dos ODS, bem como a determinação e alcance de metas.

O governo angolano reconhece a importância de ter uma legislação alinhada aos novos tempos, que tenha em conta os recursos económicos, os valores da biodiversidade e a pluralidade das expressões culturais do país. No entanto, pesquisas deste tipo dificilmente são realizadas no contexto da universidade e da sociedade angolana.

São motivos de grande consideração para estudar com rigor a legislação ambiental e paraambiental existente, como referência na concepção de estratégias de desenvolvimento.

O desenvolvimento sustentável, um conceito de longa data, tem origem nas primeiras discussões do pensamento económico e filosófico da humanidade. As referências mais conhecidas são em 1972, na celebração da primeira reunião do Clube de Roma (1972) e no aparecimento do Relatório "Limites do Crescimento" (1972). Um olhar instrumental sobre a ameaça que os modelos económicos prevaletentes representavam para a continuidade do "modo económico2 imposto pelo capitalismo.

Os primeiros sinais de uma crise que a norte-americana Carson (1962) já alertara no seu emblemático livro “A Primavera Silenciosa” foram percebidos, dez anos antes do relatório do Clube de Roma. Nesse mesmo ano, outro livro, “One Earth” de Bárbara Ward & Rene Dubos (1972) realizou uma interessante análise da relação ambiente-desenvolvimento.

Em 1972, foi realizada a “Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano”, outro marco no caminho para o desenvolvimento sustentável. Outro marco ocorre no prolífico ano de 1972, em Estocolmo, Suécia, é realizada a primeira grande conferência mundial sobre problemas ambientais, “A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano”, presidida pelo industrial canadense Maurice Strong. Este é um encontro fundamental na busca de uma abordagem para a interpretação da crise ambiental.

No número inicial. 2 da Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano (1972) afirma: “Os recursos naturais da Terra, incluindo ar, água, terra, flora e fauna, e especialmente amostras representativas de ecossistemas naturais, devem ser preservados para o benefício do presente e do futuro. gerações” (Declaração de Estocolmo, 1972, p. 4). Esta ideia original faz parte dos pressupostos teóricos do desenvolvimento sustentável..

A Conferência Cocoyoc (México), realizada em outubro de 1974, constitui uma referência no caminho para o desenvolvimento sustentável. Neste evento, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) emitem uma declaração inspirada no conceito de ecodesenvolvimento. Este é um encontro fundamental na formulação de políticas para enfrentar os problemas de desenvolvimento dos países pobres, de certa forma as diretrizes que levaram ao surgimento da teoria da dependência defendida pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

A ONU criou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (WCED) em 1983, na XXXVIII Sessão da ONU, por resolução da Assembleia Geral. Esta Comissão foi presidida pela Primeira-Ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland. Do trabalho desta comissão surgiu em 1987 o Relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como Relatório Brundtland, onde o conceito de desenvolvimento sustentável foi “oficializado”.

O Relatório, na sua versão espanhola, traduz o conceito “desenvolvimento sustentável” como desenvolvimento duradouro, sustentável ou sustentável. Por isso é possível encontrá-lo indistintamente em suas versões em

espanhol, inglês, português, francês, etc. Os autores assumem que as diferentes traduções do termo em nada alteram a essência do conceito levantado na versão espanhola conhecida como “Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento” (A/42/427 de 4 de agosto de 1987). ), aprovado na Quadragésima Segunda Sessão, ponto 83 e da agenda provisória.

Neste sentido, é necessário valorizar o conceito de desenvolvimento sustentável no Relatório “Nosso Futuro Comum”. Tudo isto tendo em conta as limitações que foram detectadas na abordagem destes problemas nas teses defendidas no Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental do IPS.

No Relatório “Nosso Futuro Comum” (1987) são levantados os seguintes elementos do desenvolvimento sustentável que requerem, para além das críticas subsequentes que foram feitas ao conceito nos termos do Relatório, serem tratados nas pesquisas realizadas no referido Mestrado.

Em primeiro lugar, propõe-se que:

el desarrollo duradero (sustentable) no es un estado de armonía fijo, sino un proceso de cambio por el que la explotación de los recursos, la dirección de las inversiones, la orientación de los progresos tecnológicos y la modificación de las instituciones se vuelven acordes con las necesidades presentes tan bien como con las futuras. O desenvolvimento durável (sustentável) não é um estado fixo de harmonia, mas um processo de mudança pelo qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do progresso tecnológico e a modificação das instituições tornam-se consistentes com as necessidades presentes, bem como com as futuras. (ONU, 1987, p. 24).

Essas ideias precisam ser contextualizadas para que realmente tenham validade nas pesquisas ambientais, especialmente aquelas relacionadas ao desenvolvimento sustentável. No momento este tipo de abordagem, especificamente as análises relacionadas às mudanças tecnológicas, aos investimentos, às tecnologias e sua relação com a forma de satisfazer as necessidades das gerações presentes e futuras, não aparece nas pesquisas acessadas.

Em segundo lugar, o Relatório levanta a seguinte ideia: “O desenvolvimento durável (sustentável) procura satisfazer as necessidades e aspirações do presente sem comprometer a capacidade de continuar a fazê-lo no futuro” (ONU, 1987, p. 55). Esta é uma ideia que não está indicada no Relatório, cada comunidade tem que descobrir como utilizar os recursos naturais, renováveis e não

renováveis, de uma forma que não afecte as gerações futuras e presentes.

Sobre esta matéria, o Relatório especifica: “Longe de querer que o crescimento económico pare, reconhece que os problemas da pobreza e do subdesenvolvimento não podem ser resolvidos a menos que uma nova era de crescimento seja estabelecida” (ONU, 1987, p. 55). Esta é uma ideia chave que leva os investigadores a procurar como crescer sem destruir as condições ecológicas e ambientais desse desenvolvimento. Além disso, exige o estabelecimento das diferenças entre crescimento e desenvolvimento.

Em terceiro lugar, afirma que o desenvolvimento sustentável é um tipo de desenvolvimento que, ao satisfazer as necessidades das gerações presentes e futuras, contém dois conceitos: “o conceito de “necessidades”, em particular as necessidades essenciais dos pobres, às quais deve ser dada prioridade preponderante. ser dado; a ideia de limitações impostas pela capacidade do meio ambiente de satisfazer necessidades presentes e futuras” (ONU, 1987, p. 60).

Aqui surge a ideia de sustentabilidade social, bem como a ideia central do desenvolvimento sustentável em termos ecológicos e ambientais, outra das suas dimensões, de colocar um limite à satisfação das necessidades das gerações presentes e futuras.

Por fim, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, de 3 a 14 de junho de 1992, seus princípios deixam bem claros vários fatores-chave para o desenvolvimento sustentável que devem ser avaliados nas pesquisas sobre o tema. Para o caso de Angola, especificamente na região da Lunda Sul onde esta investigação decorre, dois princípios chamam especial atenção.

O primeiro deles, princípio no. 9, levanta a necessidade de cooperação entre os estados para “alcançar o desenvolvimento sustentável, aumentando o conhecimento científico através do intercâmbio de conhecimento científico e tecnológico, e intensificando o desenvolvimento, adaptação, disseminação e transferência de tecnologias, incluindo novas e inovadoras” (ONU, 1992, pág. 3). Esta ideia, num cenário como o de Angola, é fundamental porque uma das formas que o país toma para aceder ao desenvolvimento é, precisamente, a transferência de tecnologia. Estas análises estão pendentes no Mestrado do IPLS.

Por sua vez, o princípio n. 10 afirma que para enfrentar os problemas ambientais é necessário

a participação de todos os cidadãos interessados, ao nível apropriado ... todos devem ter acesso adequado

à informação sobre o ambiente ... incluindo informação sobre materiais e atividades perigosas nas suas comunidades, bem como a oportunidade de participar nos processos de tomada de decisão” (ONU, 1992, p. 3).

A participação na tomada de decisões ambientais exige a disponibilização de informações aos cidadãos, a abertura das instituições ao controle popular e a divulgação de informações sobre os impactos causados pelas atividades produtivas. Estes problemas devem ser objecto de investigação sobre desenvolvimento sustentável realizada a qualquer nível.

Após a realização da Cúpula da Terra, em 1992, no Rio de Janeiro, centenas de cúpulas, reuniões, eventos foram realizados nos mais altos níveis governamentais e académicos, todos tendo como objetivo o debate sobre como alcançar um cenário mundial mais favorável à alcançar o desenvolvimento sustentável.

Os elementos abordados nesta introdução, juntamente com o facto de mostrar como Angola participa nas convenções internacionais sobre desenvolvimento sustentável, constituem momentos que demonstram a novidade desta investigação. A comunidade científica angolana e os decisores são responsáveis pela aplicação dos regulamentos legais para garantir que o país se desenvolva de acordo com esta filosofia.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um artigo de revisão, a pesquisa foi realizada com base no método dialético materialista, os documentos foram agrupados seguindo a lógica da relação entre o geral, o particular e o singular, o que permitiu contextualizar a análise ao realidade de Angola e num caso único: o Mestrado em desenvolvimento sustentável e gestão ambiental no Instituto Politécnico de Saurimo, na Lunda Sur, Angola. É uma pesquisa que utiliza a teoria fundamentada como metodologia tipicamente típica do paradigma qualitativo, com seus procedimentos analíticos é muito importante para a análise crítica da realidade, o comprometimento do pesquisador com ela e a construção de novos conhecimentos.

## DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Política ambiental em Angola.

A base de toda a análise da política ambiental de Angola é a Constituição da República, a Carta Magna reflecte com precisão, no seu artigo 39, o direito de todos os angolanos desfrutarem de um ambiente saudável, respeitando a ética do desenvolvimento sustentável. É fornecido nos seguintes termos:

1. Toda pessoa tem direito a viver num ambiente são e não poluído, e também o dever de defendê-lo e preservá-lo.
2. O Estado adoptará as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies de flora e fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais. recursos naturais, no quadro do desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies.
3. A lei punirá os actos que ponham em perigo ou prejudiquem a preservação do ambiente (Governo de Angola, 2010, p. 17/95).

A Constituição assume o desenvolvimento sustentável como o modelo que rege a exploração dos recursos naturais no território nacional, isto impõe que todas as leis, decretos-lei e decretos que sejam aprovados devem garantir o cumprimento deste preceito constitucional. Assim, pode-se considerar que este é o documento mais importante que existe sobre questões ambientais no território nacional, como instrumento norteador desta política estadual.

O artigo 16.º, por sua vez, declara a soberania do governo sobre todos os recursos existentes no território nacional quando é assegurado que: Os recursos naturais ... sob a jurisdição de Angola são propriedade do Estado, que determinará as condições para a sua concessão, prospecção e exploração, nos termos da Constituição, da lei e do Direito Internacional (Governo de Angola, 2010, p. 9/95).

Quando qualquer ação é analisada em relação ao uso dos recursos naturais do país, o Estado é o responsável final pela sua custódia e salvaguarda para as gerações presentes e futuras. É responsável por legislar sobre questões ambientais, os cidadãos são responsáveis por participar neste co-governo pelo que podem e devem fazer uso desse direito. Neste cenário, cabe aos académicos a responsabilidade de alertar o governo e as instituições que o representam sobre as vulnerabilidades existentes que podem prejudicar o cumprimento dessa tarefa.

Para iniciar esta análise, devemos começar por um documento chave desta política, o Programa de Investimento Ambiental. Relatório sobre o estado geral do ambiente em Angola relativo ao ano de 2006, apresentado pelo Ministério do Urbanismo e Ambiente (MINUA).

Apenas quatro anos depois de concluída a guerra civil que praticamente assolou o país, afirma-se a necessidade de possuir “sabedoria e capacidade técnica e profissional para que o país crie as bases do desenvolvimento

sustentável e, ao mesmo tempo, cumpra as suas obrigações de participar na o processo de mudança global” (Governo de Angola, 2006, p.i). Esta é uma abordagem fundamental para resolver problemas relacionados com o desenvolvimento sustentável.

Este Informe reconhece la necesidad de realizar:

um levantamento do estado actual do ambiente, das pressões existentes sobre os recursos naturais e também das respostas que se têm vindo a procurar dar, lançando a estrutura necessária ao estabelecimento de uma base de dados com informação ambiental de fontes credíveis e permanentemente actualizada, enquadrada no contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável, que permita construir indicadores para os diversos aspectos que se devem analisar (Governo de Angola, 2006, p. iii).

É possível encontrar propostas bastante avançadas em estudos relacionados ao desenvolvimento sustentável, que devem ser consideradas referências nas estratégias de cada instituição dedicada à pesquisa em questões ambientais e desenvolvimento sustentável. É visível que este levantamento não inclui diretamente como as pressões ambientais existentes estão inter-relacionadas com as comunidades locais, especialmente os impactos sobre aquelas que, devido à sua relação de maior dependência do meio ambiente, são mais prejudicadas por essas pressões.

No Relatório sobre o estado geral do ambiente em Angola (2006) é reconhecida a relação entre cultura e desenvolvimento, o que demonstra a consciência do governo da nação sobre um problema tão importante. Daí a necessidade de pesquisar o tema para assessorar o governo e as instituições sobre como fazer da cultura um verdadeiro fator de desenvolvimento do país.

Contudo, o Relatório chama a atenção para relações sistêmicas de grande importância para a análise da situação ambiental nacional. É algo muito digno que deve ser considerado nesta pesquisa e nas futuras. Os elementos são os seguintes:

Possuir um estudo do estado atual do ambiente, das pressões existentes sobre os recursos naturais e também das respostas que têm sido procuradas. A existência de uma base de dados com informação ambiental proveniente de fontes credíveis e permanentemente atualizada. A existência de informação fiável sobre o estado geral do ambiente é decisiva na tomada de decisões ambientais, que deve ser tida em conta em toda a investigação realizada nesta área. Esta base de dados deve ser enquadrada no contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável, o que permite a construção de indicadores para

os diferentes aspectos a analisar. (Governo de Angola, 2006, p. iii).

A abordagem destas ideias-chave é apreciável para a investigação científica sobre o desenvolvimento sustentável e a elaboração de estratégias de desenvolvimento em qualquer instituição do país, nas actividades económicas e nas pesquisas científicas realizadas em universidades e centros de investigação. A formação de indicadores para medir o desenvolvimento está verdadeiramente avançada neste documento.

A forma como é elaborado o Relatório sobre o estado geral do ambiente em Angola (2006) deve ser tida em conta, como política, nos centros de investigação que se dedicam a este tema. Este documento insiste:

Para facilitar a identificação das questões ambientais chave foram tomados em conta dois critérios: (i) a severidade da presente degradação dos recursos e a antecipação das tendências futuras com implicações negativas no alcance do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida das populações; e (ii) prioridade, capacidade e disposição do país em debelar o processo de degradação tomando medidas de protecção adequadas (Governo de Angola, 2006, p. vi).

Embora tenham se passado 16 anos desde a elaboração do Relatório 2006, essas abordagens são plenamente válidas, por isso se sugere que sejam levadas em consideração nas pesquisas realizadas em todos os programas de aperfeiçoamento e pós-graduação do país, com um sistema que regularmente verifica sua introdução relevante em cada investigação.

### **Estratégia de desenvolvimento de longo prazo (ELP) Angola 2025**

Outro documento fundamental da política ambiental nacional surge em 2007, é a “Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo<sup>2</sup> (ELP) Angola 2025, um desenvolvimento considerado de grande valor no caminho para o desenvolvimento sustentável da nação. Esta intenção surge no objectivo estratégico global quando destaca a necessidade de “desenvolver, mobilizar, diversificar e rendibilizar, nos planos económico, social e dos recursos naturais, os meios financeiros necessários ao desenvolvimento sustentável e durável da economia do País, no quadro de um novo modelo de financiamento da economia e do Estado angolano” (Governo de Angola, 2007, pág.27)

A ELP levanta numerosos problemas que são de análise obrigatória no debate sobre as políticas de desenvolvimento do país, especialmente porque constituem orientações para introduzir os objectivos e princípios do desenvolvimento sustentável. Uma delas aparece quando

se analisa a política industrial, afirma-se que é necessário “avaliar o grau de compatibilidade entre indústrias específicas e as características da localização. Cada indústria deverá ser analisada à luz da sua compatibilidade com os objectivos nacionais de desenvolvimento Sustentável” (Governo de Angola, 2007, p. 94).

Avaliar o grau de compatibilidade entre empresas é fundamental para a formação de um tecido empresarial circular que, alinhado com a filosofia do desenvolvimento sustentável, permita uma produção limpa, sem desperdícios. Esta é uma prática utilizada no primeiro mundo, requer tecnologias avançadas; Porém, num cenário de interação entre empresas de capital estrangeiro.

Esta é uma situação nodal para um país com elevada presença de capital estrangeiro, fazer investimentos tendo em conta os ODS e as características do contexto é outra regra de ouro deste modelo, especialmente em países com baixo desenvolvimento de capital humano, onde a transferência de A tecnologia torna-se outra causa de dependência tecnológica, como é o caso de Angola.

O ELP deverá ser um documento fundamental das investigações ambientais; considera-se que alguns dos elementos que esta estratégia aborda não são tidos em conta na política ambiental nacional; no entanto, eles estão bem definidos. Pela sua importância, são discutidos os mais significativos, pois constituem eixos estratégicos desta política e são referências em pesquisas ambientais.

No caso da estruturação das actividades económicas, são levantados elementos que deverão tornar-se objecto de pesquisas futuras e que conferem um carácter de relevância emergente aos estudos realizados em Angola sobre o tema, incluindo o mestrado em desenvolvimento sustentável e ambiental. gestão do IPS. Um desses elementos é o seguinte: “A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável pressupõe uma aposta firme e estratégica num conjunto de actividades que, suportadas em recursos nacionais, possam permitir a criação de riqueza e de valores acrescentados” (Governo de Angola, 2007, p. 94).

São processos que devem figurar no panorama da investigação nacional, o seu tratamento nas pesquisas ligadas aos temas do desenvolvimento sustentável, da gestão ambiental, da economia regional, do desenvolvimento local e das políticas públicas deve tornar-se um espaço de debate que reúna em torno da universidade os principais os intervenientes políticos locais cheguem a acordo sobre a forma de abordar estas directrizes nacionais. Esta deveria ser uma preocupação geral, especialmente dos governos provinciais e locais.

Um dos problemas fundamentais que o documento apresenta é não parar na definição da política científica em inovação tecnológica, o que se entende por transferência de tecnologia no quadro da política de desenvolvimento do país até 2025.

No meio da globalização que absorve as culturas e economias nacionais, é fundamental adoptar uma posição nacional em relação à transferência de tecnologia. Não podemos deixar de considerar que este processo é muito mais do que transferir junto com ele um artefacto tecnológico, transfere-se uma forma de conceber as relações homem-natureza-sociedade, é uma “entrada” que geralmente entra em conflito com as culturas locais e que promove; dependência tecnológica.

No ELP, a transferência de tecnologia é reconhecida como um elemento da política nacional em três momentos. Num primeiro momento, propõe-se a definição de uma política nacional de aquisição e transferência de tecnologias, adequada às necessidades do país; Num segundo momento, refere-se à contratação de transferência de tecnologia e, num terceiro momento, levanta-se a necessidade de promover a transferência de tecnologia em áreas de interesse estratégico (Governo de Angola, 2007).

É evidente a necessidade de este tema ser investigado em profundidade como parte da contextualização da política de desenvolvimento do país, considerando as etapas deste processo (aquisição-assimilação-difusão de tecnologia) como eixos centrais do planeamento estratégico de desenvolvimento que transversaliza qualquer economia, estratégia política e social. Este é sem dúvida um ponto fraco da política ambiental nacional.

Através do Decreto Presidencial nº 196 (2011), é aprovada a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Como instrumento para o desenvolvimento multifacetado do país, estabelece diretrizes que contribuem para o estabelecimento de uma sociedade do conhecimento, através da inserção da Ciência, Tecnologia e Inovação na Estratégia de Desenvolvimento do País, assumindo-se como fatores determinantes na erradicação da fome, da o combate à pobreza e a melhoria da qualidade de vida do cidadão em harmonia com a natureza (Governo de Angola, 2011, p. 2).

Esta política foi atualizada através do Decreto Presidencial nº. 261 (2021), que estabelece o regime jurídico aplicável ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), que define as regras sobre a sua organização e funcionamento, bem como o quadro regulamentar aplicável às instituições que o compõem.

O SNCTI organiza e enquadra as actividades de investigação e desenvolvimento científico por sectores de padrão internacionalmente estabelecidos, nomeadamente: Sector do Ensino Superior, Sector Governamental, Sector Empresarial e Sector de Instituições ou Organizações Privadas Sem Fins Lucrativos (Governo de Angola, 2021, p. 4).

Neste cenário, os ODS constituem uma referência em matéria de políticas públicas, a sua introdução na educação, nas estratégias socioeconómicas, na política e em qualquer atividade humana é uma obrigação dos decisores e de todas as organizações da sociedade civil.

### **Os ODS na política ambiental de Angola**

Angola, consciente da sua responsabilidade com o presente e o futuro das gerações de angolanos e do seu lugar no desenvolvimento de África e de toda a humanidade, trabalha para introduzir as orientações da Organização das Nações Unidas (ONU) na sua política ambiental. Um passo importante nesta política é a sua adesão à Agenda 2030 e o compromisso de introduzir os ODS na gestão ambiental do país.

O 2º Relatório Voluntário Nacional de 2021 sobre a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (RNV) é outro documento fundamental da política ambiental do governo de Angola. Uma estratégia de desenvolvimento que não considere os ODS não pode atualmente ser concebida em nenhum país. Angola assume esta tarefa na íntegra.

No Sumário Executivo, Angola declara estar empenhada no cumprimento: “Agenda 2030 ... e com a implementação dos ODS porque ... implementa um modelo de desenvolvimento assente ... na melhoria do bem-estar das populações, baseado, simultaneamente na protecção do meio ambiente e na prosperidade económica” (Governo de Angola, 2021, p. XII).

Para compreender como o conceito de desenvolvimento sustentável é introduzido na sociedade angolana, é fundamental conhecer a RNV 2021, que:

pretende ser o ponto de partida para o seguimento e monitorização regular do desempenho dos indicadores, apoiados em sistemas eficientes a serem desenvolvidos com esta iniciação do processo e até 2030. A elaboração do RNV constitui uma oportunidade para reflectir sobre as melhores práticas de aperfeiçoamento da informação estatística e dos dados referentes ao desenvolvimento (Governo de Angola, 2021, p. XII).

Dois conceitos muito importantes são utilizados para os centros de investigação e para quem desenvolve esta



atividade no âmbito da sua responsabilidade social, como é o caso das universidades. Trata-se da existência de instituições regulares de acompanhamento e monitorização que, com base em indicadores, tenham conhecimento do desempenho ambiental do país. Esta possibilidade só poderá ser concretizada se forem desenvolvidos indicadores que sirvam de base para a fundação de instituições dedicadas a estes objectivos.

O RNV 2021 é elaborado com uma metodologia moderna, de acordo com a desenvolvida pelo “Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas”(UNDESA) para 2021.

Diferentes níveis e setores governamentais e não governamentais participam do processo de preparação e elaboração da RNV, contribuindo em todos os momentos para a coleta e revisão de dados. Pretende-se envolver intervenientes tão importantes como a Assembleia Nacional, as organizações nacionais de supervisão ou de defesa dos direitos humanos, a sociedade civil (Organizações Não Governamentais nacionais e internacionais - ONG, o mundo académico, a juventude, o sector empresarial), as Nações Unidas, a Delegação da União Europeia e outras organizações multilaterais e bilaterais presentes no país (Governo de Angola, 2021, p. 5).

A forma como é elaborado confere-lhe um lugar especial na política ambiental nacional. A participação activa que a sociedade angolana e as suas organizações especializadas têm neste processo transforma-o numa elaboração teórica com potencial para definir estratégias e indicar para onde dirigir esforços para alcançar uma sociedade sustentável.

Os objetivos da Plataforma são os seguintes:

- manter o suficiente e necessário ritmo para o cumprimento da Agenda 2030, em linha com a Década de Acção, mediante pontes de diálogo e cooperação entre os vários actores de desenvolvimento para acelerar no cumprimento dos ODS;
- actualizar e produzir os indicadores e análises estatísticas dos ODS;
- identificar o alinhamento do PDN 2018-2022 com a Agenda 2030 e a Agenda 2063 da União Africana; definir os critérios de priorização e escolha dos indicadores e aceleradores;
- garantir o diálogo e tomada de decisões sobre estratégias que apontem aos ODS, assim como a seu monitoramento nos vários níveis institucionais do governo e elaboração regular de relatórios de progressos ao nível nacional e internacional;

- mensurar o impacto dos principais programas de desenvolvimento no país na óptica do alcance dos ODS;
- mobilizar financiamento privado para os ODS que poderá ser, também, através de parcerias públicas e privadas, incluindo uso de iniciativas internacionais de financiamento dos ODS para desenvolver projectos catalisadores e estratégicos de atracção ao sector privado (Governo de Angola, 2021, p. 6).

O documento realiza uma análise rigorosa de cada objetivo, fornece informações confiáveis sobre o andamento do seu cumprimento e indica o caminho para a tomada de decisões mais adequadas em cada situação.

Por seu lado, o Relatório sobre os indicadores de referência dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030 (RILB) de 2018, menciona que:

focará o seu conteúdo na apresentação dos valores de linha de base de um conjunto de indicadores disponíveis, objectivo por objectivo, bem como na sua definição, metodologia de cálculo e potencial fonte de dados responsável pela recolha e tratamento de dados. A primeira parte apresenta a caracterização do país, seguida de uma síntese dos indicadores reportados. Segue-se a apresentação dos indicadores disponíveis e não disponíveis com metodologia por Objectivo e Meta (Governo de Angola, 2018a, p.12).

Num documento conhecido como Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Angola: a realidade do sector privado, o:

necessidade de compromisso público com os ODS. Das empresas que responderam ao nosso questionário, apenas 33% indicaram que se comprometeram publicamente com os ODS e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. No entanto, 89% indicaram que estão interessados em apoiar campanhas de comunicação sobre os ODS em Angola (ONU, 2021, p. 14).

Programa Estratégico de Apoio ao Meio Ambiente – PAEA (2012-2015)

Para prosseguir com a análise dos documentos de referência da política ambiental angolana, destaca-se a necessidade de avaliar o Programa Estratégico de Apoio ao Ambiente “ PAEA (2012-2015), elaborado na perspectiva dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), apresenta o seguinte objectivo: “Reforçadas as capacidades nacionais para enquadrar a protecção ambiental nos planos e programas de desenvolvimento nacional numa perspectiva de crescimento inclusivo para com os mais vulneráveis” (Governo de Angola, 2012, p. 7 ).

Este Programa é obrigatório para consulta em pesquisas ambientais e no desenvolvimento de políticas de gestão



do desenvolvimento sustentável. Em sua estrutura é possível encontrar uma análise da biodiversidade do país e sua relação com as atividades econômicas e sociais que compõem o modelo. da economia assumida por Angola, é confirmado pelo facto de o programa ter sido desenvolvido considerando: “especificidade da realidade angolana, reconhecendo que Angola alberga a mais rica biodiversidade de biomas e eco regiões de qualquer outro país Africano, tendo a oportunidade de contribuir significativamente para as metas globais bem como nacionais de desenvolvimento sustentável” (Governo de Angola, 2012, p. 8).

É importante ter em conta o enquadramento em que este documento é elaborado, pois para além de qualquer crítica trata-se de uma preparação com sugestões fundamentais para o trabalho ambiental, especialmente para a análise dialética das interações entre ecossistemas e sociossistemas. Se for analisada a extraordinária biodiversidade de biomassa e ecorregiões que o país possui, fica evidente o potencial que isso significa para o desenvolvimento sustentável.

Mas estas ideias são também referências na construção de uma estratégia regional porque Angola partilha longas fronteiras com a República Democrática do Congo, Namíbia, Zâmbia e República do Congo (Brazzaville), isto compromete o país com o desenvolvimento de relações transfronteiriças que pode contribuir significativamente para a promoção de atividades económicas em favor de todos os países localizados naquela região. Além disso, exige que o país desenvolva tecnologias que evitem a contaminação dos territórios com os quais faz fronteira.

Neste sentido, recomenda-se que na próxima reunião seja analisada a relação estabelecida entre os recursos naturais e as práticas produtivas desenvolvidas no país. Estas ideias permanecem válidas no debate ambiental, razão pela qual se recomenda uma revisão crítica de todo o documento e a sua utilização como parte da abordagem holística proposta na investigação sobre desenvolvimento sustentável. A declaração referida neste parágrafo é a seguinte:

A rica base dos recursos naturais de Angola sofreu das deficientes práticas de Gestão desde a era colonial, exacerbada pelos efeitos da guerra. As causas primárias dos actuais processos da degradação ambiental são diversas, mas estão enraizadas na pobreza e no uso da lenha e do carvão como fontes primárias de energia para as populações rurais e urbanas (Governo de Angola, 2012, p. 23).

O governo angolano tem plena consciência da necessidade de enfrentar estas manifestações, fruto de um nível

de pobreza extrema enfrentado por muitos sectores da sociedade e isso está reflectido na Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade (2019-2025) quando afirma que Esta é: “um instrumento ... contribuir no desenvolvimento sustentável, no combate à pobreza, na criação de emprego, na diversificação de economia do país e consequentemente ajudar na contribuição de Angola no cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável” (Governo de Angola, 2019, p. 8).

Segundo o Ministério do Ambiente (2019), a Estratégia Nacional de Biodiversidade propõe como visão a necessidade de a biodiversidade de Angola “valorizada, convertida, restaurada e sabiamente usada, mantendo os serviços do ecossistema, a manutenção de um ambiente sadio e não poluído, e a partilha de benefícios essenciais ... tomar medidas eficazes para deter a perda da biodiversidade” (Governo de Angola, 2019, p. 8).

O objetivo final é “garantir que até 2025 os ecossistemas sejam resilientes e continuem a fornecer os serviços essenciais, contribuindo assim para a erradicação da pobreza extrema e para o bem-estar da nossa população” (Governo de Angola, 2019, p. 8).

Esta análise é completada por outros documentos oficiais da política nacional do governo angolano, insuficientemente valorizados pelos decisores políticos e investigadores. Um deles é o Censo Geral de 2014, apresentado pelo Instituto Nacional de Estatística (2016), num documento denominado Resultados Definitivos do Censo Geral da População e Habitação de 2014.

Segundo este documento, o censo revela aspectos fundamentais da realidade nacional como a evolução da população, a sua estrutura etária e a situação habitacional. Fornece informação muito valiosa para a tomada de decisões sobre questões ambientais que o governo angolano tem em conta nos seus planos de gestão de desenvolvimento.

Programa Nacional de Desarrollo (2018-2022)

O resultado desta política é o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022), um documento de extraordinário significado para toda a nação. No Sumário Executivo, o ponto 1 define que este PND:

constitui o segundo exercício de planeamento de médio prazo realizado no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento em vigor, na sequência do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017, e visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País ... e implementa as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do País (Governo de Angola, 2018b, p. 10).

A sua definição é muito clara, pelo que deve ser conhecida e reflectida nas suas pesquisas por parte dos estudantes do sistema nacional de ensino superior em Angola, especialmente no “Mestrado em desenvolvimento sustentável e gestão ambiental” do IPS. Esta definição é complementada no ponto 3 do Sumário Executivo onde se especifica a forma como o PND é elaborado, o que constitui a sua importância, por si só trata-se de considerar neste documento diretivo da política nacional todos os setores da sociedade angolana. É proposto que:

O trabalho com os sectores visou identificar programas que dessem resposta a desafios nacionais que se colocam ao desenvolvimento do País, nas diferentes áreas de política; para tal, cada sector foi convidado a interagir com as províncias e com os interlocutores do sector privado e da sociedade civil relevantes nas suas áreas de intervenção. Seguiu-se um processo iterativo entre o Ministério da Economia e Planeamento (MEP) e cada um dos ministérios sectoriais, ou mesmo em conjunto com vários ministérios sectoriais, para se chegar a programas sectoriais, multi-sectoriais ou transversais, relevantes e complementares entre si, contendo objectivos, metas a alcançar até 2022, acções prioritárias (actividades ou projectos), bem como responsáveis designados, visando concretizar as políticas e os objectivos estratégicos do plano (Governo de Angola, 2018b, p. 10).

Em ambos os orçamentos estão definidos vários eixos da política nacional que devem ser considerados em qualquer estratégia de desenvolvimento, entre estes estão os seguintes:

- Visa promover o desenvolvimento socioeconómico e territorial do país.
- Tem carácter prospectivo.
- Abrange os níveis de planeamento nacional, sectorial e provincial e implementa opções de desenvolvimento estratégico a longo prazo.
- Identifica programas que respondem aos desafios nacionais.
- Cada sector foi convidado a interagir com as províncias e com interlocutores do sector privado e da sociedade civil.
- Chegar a programas sectoriais, multissetoriais ou transversais que sejam relevantes e complementares entre si.

Esses elementos deverão constituir eixos temáticos nas pesquisas ambientais realizadas no território nacional. Define, num sentido geral, as estratégias que o país deve adotar para se desenvolver. Também se estabelece o relacionamento com organismos internacionais e o

compromisso de contribuir com estratégias regionais e internacionais. Os conceitos do PDN são essenciais na pesquisa ambiental.

Especialmente, considera-se que é essencial analisar com uma abordagem académica o conceito que aparece no ponto 27, onde se propõe o seguinte:

a Graduação de Angola de País Menos Avançado (PMA) em Fevereiro de 2021 (que também constitui um compromisso do País), requer uma estratégia de transição que reflecta as prioridades deste processo, bem como os esforços a empreender para que o País consiga ultrapassar os seus desafios específicos e estruturais e as suas vulnerabilidades “designadamente em matéria de desenvolvimento humano e de estrutura económica (Governo de Angola, 2018, p. 13).

Esta é uma conceptualização chave no debate académico nas universidades, centros de investigação, instituições governamentais e em toda a sociedade angolana. O que significa o conceito “Angola País Menos Avançado” para o projecto de desenvolvimento nacional? Esta é uma discussão que a academia e os decisores ambientais do país têm de assumir como tarefa de sobrevivência nacional, numa nação com potencial económico incalculável, este conceito tem muito a dizer a todos aqueles que de uma forma ou de outra trabalham ligada à política, ciência, pesquisa, inovação e políticas públicas.

O PND reconhece que o país tem uma estrutura económica “pouco diversificada”, concentrada nas actividades petrolíferas (capital intensivas e, portanto, com efeitos pouco expressivos na criação de emprego), baixa competitividade face às importações e estrutura das exportações muito concentradas nos produtos petrolíferos” (Governo de Angola, 2018b, p. 23). Esta é uma ideia muito importante no desenvolvimento de uma estratégia de desenvolvimento económico sustentável e na reorientação dos programas de investigação.

A definição de como orientar o desenvolvimento do país é muito precisa, afirma-se que “Uma estratégia de crescimento inclusivo deverá estar baseada em actividades orientadas para a produção de bens que satisfaçam necessidades básicas da população, mão-de-obra intensivas e geradoras de empregos” (Governo de Angola, 2018b, p. 23). Além disso, garante que estas actividades devem promover “a utilização de recursos naturais endógenos e dinamizem as cadeias de fornecimento nacionais” (Governo de Angola, 2018b, p. 23).

A definição de Angola como um país com uma economia pouco diversificada, entendida em termos económicos

como um país subdesenvolvido, tem implicações muito valiosas para a sociedade angolana.

É visível a necessidade de assumir uma estratégia económica inclusiva que gere empregos, utilização de recursos endógenos e satisfação de necessidades básicas, como já foi afirmado, razão pela qual no cenário da actual economia angolana é necessário convocar todos os actores económicos, com destaque para as empresas que fornecem tecnologias ao país para que se tornem fontes de crescimento e desenvolvimento através de contratos que incluam a formação das forças produtivas nacionais.

É por isso que é essencial conhecer a forma como o governo angolano concebe a implementação da política de desenvolvimento sustentável. Não reflectir esta realidade na investigação é ignorar a relevância social que a investigação científica exige hoje.

É obrigação dos autores alertar sobre a existência de outros documentos, aqueles que pertencem à chamada legislação ambiental que têm um valor especial na concretização da política ambiental nacional. Não é objetivo aqui analisá-los. Cabe a cada grupo de pesquisadores consultá-los de acordo com a pesquisa que realiza, por mais que deva ser de interesse de quem dirige cada forma de melhoria para garantir que esta seja cumprida.

Neste momento, o país, com base na experiência vivida nos últimos quatro anos, prepara o PND 2023-2027, onde a lógica do alto nível de elaboração da política ambiental nacional pressupõe o aparecimento de um documento com um nível superior, mais objectivo e próximo da realidade do mundo e da sociedade angolana, consciente da sua responsabilidade na garantia de um mundo mais justo e equitativo para as actuais e futuras gerações de angolanos.

## CONCLUSÕES

Angola tem uma política ambiental moderna, com documentos que apresentam um elevado nível de elaboração e rigor científico na sua preparação, todos repositórios de uma vontade institucional que está a exigir um maior grau de introdução nas políticas públicas.

A aplicação da política desenhada exige a sua introdução em todas as instituições da sociedade civil angolana, especialmente a sua operacionalização na estratégia de desenvolvimento económico do país onde as suas ações são insuficientes.

A política desenhada em Angola em matéria ambiental deve ser introduzida em todo o sistema nacional de ensino de investigação do país, de forma a que se torne a

principal referência na formação de uma cultura de sustentabilidade na relação homem-natureza-sociedade.

Alguns dos problemas que implicam modificação dos sistemas sociais e ecossistêmicos do país devem ser convertidos em leis de tal forma que seja um mandato relativo ao cumprimento dos objetivos ambientais nacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Angola. Governo de Angola. (2007). Ministério do Planeamento. Angola 2025. Angola um país com Futuro. Sustentabilidade Equidade Modernidade. Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (2025) <http://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/mdmz/~edisp/minfin033817.pdf>
- Angola. Governo de Angola. (2006). Ministério de Urbanismo e Ambiente Relatório sobre o Estado Geral do Ambiente de Angola. <http://www2.ecolex.org/server2neu.php/libcat/docs/LI/MON-083704.pdf>
- Angola. Governo de Angola. (2010). Diário da República, I série, N.º 23. Constituição da República de Angola <http://tribunalsupremo.ao/wp-content/uploads/2018/05/constituicao-da-republica-de-angola.pdf>
- Angola. Governo de Angola. (2011). Diário da República, I série, N.º 130. Decreto Presidencial nº 196/11. [http://www.pnfq.gov.ao/sites/default/files/docs/encti\\_dp196\\_2011.pdf](http://www.pnfq.gov.ao/sites/default/files/docs/encti_dp196_2011.pdf)
- Angola. Governo de Angola. (2012). Programa de Apoio Estratégico para o Ambiente (PAEA) (2012-2015) <https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/AGO/Environment%20Strategic%20Programme.%201.pdf>
- Angola. Governo de Angola. (2018b). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. <http://www.embajadadeangola.com/pdf/minfin601408.pdf>
- Angola. Governo de Angola. (2011). Diário da República, I série, N.º 207. Decreto Presidencial nº. 261/21. [https://fundecit.ao/upload/legislacao/Regime%20Juridico%20Sistema%20Nacional%20de%20Ciencia%20Tecnologia%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o\\_Nov2021.pdf](https://fundecit.ao/upload/legislacao/Regime%20Juridico%20Sistema%20Nacional%20de%20Ciencia%20Tecnologia%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o_Nov2021.pdf)
- Angola. Governo de Angola. (2021). Relatório Nacional Voluntário 2021 sobre a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. [http://www.embajadadeangola.com/pdf/VNR-Angola-2021\\_PT.pdf](http://www.embajadadeangola.com/pdf/VNR-Angola-2021_PT.pdf)
- Angola. Governo de Angola. (2019). Ministério do Ambiente. Projecto de Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade 2019-2025. <https://www.cbd.int/doc/world/ao/ao-nbsap-v2-pt.pdf>

Angola. Instituto Nacional de Estatística. (2018a): Ojectivos de Desenvolvimento Sustentável. Relatório sobre os indicadores de Linha de Base. Agenda 2030. "Por uma Angola melhor e sustentável para todos" <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/ao/>